



## **1º RELATÓRIO SOBRE O PERFIL DOS RÉUS ATENDIDOS NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA**

### **1. Introdução:**

As audiências de custódia, regulamentadas pela Resolução 29, de 24 de agosto de 2015 do Tribunal de Justiça do RJ, começaram a funcionar na cidade do Rio de Janeiro em 18 de setembro de 2015. Dois anos depois, em 16 de outubro de 2017, o projeto se expandiu para o interior e foi inaugurada a Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda, na Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth, para atender os presos do sul fluminense<sup>1</sup>.

Desde seu início, os(as) defensores(as) públicos(as) preenchem um questionário de atendimento ao preso, acompanhando diariamente a realização dessas audiências. A partir da análise desses questionários, a Diretoria de Estudos e Pesquisas de Acesso à Justiça já apresentou diversos relatórios, indicando o perfil dos réus atendidos pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, bem como o resultado da análise da prisão feita pelos juízes, além de registrar ocorrências de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades.

Esse é o 1º relatório de análise desses questionários com o perfil dos réus que participaram das audiências de custódia em Volta Redonda, correspondente ao período de um mês, entre os dias 17 de outubro e 17 de novembro de 2017.

O relatório reflete a sistematização dos dados fornecidos pelos(as) defensores(as) mediante o preenchimento do questionário. A página do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro com o andamento dos processos na internet só foi consultada para conferir o resultado da audiência de custódia, a capitulação do fato cometido pelo réu e se o mesmo estava usando algemas durante a audiência, quando essas informações não foram fornecidas pelo(a) defensor(a).

### **2. O perfil dos réus entrevistados pela Defensoria Pública:**

Entre os dias 17 de outubro e 17 de novembro de 2017, 196 custodiados foram entrevistados pelos defensores públicos nas audiências de custódia realizadas em Volta Redonda. Destes, em quatro casos a audiência de custódia não foi realizada, sendo que em dois casos o réu foi solto em plantão, em um caso foi hospitalizado e em outro caso o réu não foi apresentado e o processo foi distribuído, totalizando 192 casos que passaram pelas audiências de custódia no período indicado. Desses 192 casos, em um caso o réu não foi apresentado porque estava hospitalizado, porém o juiz da audiência de custódia converteu a prisão em flagrante em prisão preventiva.

---

<sup>1</sup> Incluindo as comarcas de Volta Redonda, Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Paracambi, Vassouras, Paty dos Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba.



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Considerando o total de dias analisados (20)<sup>2</sup> a partir dos questionários da Defensoria Pública, foram realizadas, em média, 10 audiências de custódia por dia.

Data	Audiências de custódia por dia
17/10/2017	2
19/10/2017	7
20/10/2017	8
23/10/2017	15
24/10/2017	8
25/10/2017	6
26/10/2017	13
27/10/2017	6
30/10/2017	22
31/10/2017	6
01/11/2017	5
06/11/2017	27
07/11/2017	4
08/11/2017	14
09/11/2017	3
10/11/2017	11
13/11/2017	19
14/11/2017	4
16/11/2017	10
17/11/2017	2
<b>Total</b>	<b>192</b>

Em regra, o defensor público entrevista o preso e preenche o questionário antes do início da sessão, mas pode ocorrer de comparecer um advogado para realizar a audiência. Nesses casos, o defensor anota na ficha preenchida que um advogado particular fez a defesa do réu (registrados como sim na tabela abaixo). Em outra versão do questionário utilizada no período em análise foi inserida as seguintes opções de marcação: ( ) afirma ter advogado e ( ) advogado presente.

Dos 17 casos em que foi anotado “afirma ter advogado”, verificou-se na página de consulta do TJRJ que consta um advogado particular como representante do réu, tendo sido encontrados mais cinco casos com advogado particular.

Considerando esses cinco casos somados aos 48 casos em que foi registrada a presença de um advogado particular e a marcação “advogado presente” (63 casos), é

---

<sup>2</sup> No dia 18 de outubro só foi realizada uma audiência, que contou com a presença de advogado particular, e os demais dias de semana em que não há registro da realização de audiências foram feriados.



possível afirmar que dos 192 réus entrevistados, 28% foram representados por advogado particular<sup>3</sup>.

<b>Advogado?</b>	
Sim	4
Afirma ter advogado	17
Advogado presente	13
Afirma ter advogado – advogado presente	31
<b>Total</b>	<b>65</b>

139 réus estavam algemados durante a audiência, o que representa 98,58% dos casos com informação.

<b>Estava algemado durante a audiência?</b>	
Sim	139
Não	2
Sem informação	51
<b>Total</b>	<b>192</b>

Quanto à informação sobre apreensão de arma, em 29,6% dos casos com informação houve apreensão de arma branca ou arma de fogo.

<b>Houve apreensão de arma?</b>	
Sim	29
Não	69
Sem informação	94
<b>Total</b>	<b>192</b>

Do total de casos, apenas cinco questionários mencionam que foi fixada fiança. Desses, três disseram que foram informados da fiança fixada e dos três, dois disseram não ter condições de pagar a fiança no valor fixado.

Do total de 192 casos, a liberdade provisória foi concedida em 45 deles e em um houve relaxamento da prisão em flagrante, ou seja, 24% dos casos resultaram em liberdade, conforme indica a tabela abaixo.

---

<sup>3</sup> É possível que esse número seja maior, pois em algumas situações o advogado se faz presente desde o início e a Defensoria Pública nem chega a entrevistar o réu.



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Foi concedida a liberdade após a audiência?	
Sim	46
Não	145
Sem informação	1
Total	192

Quanto à capitulação dada pela autoridade policial, segue a tabela com os tipos penais, demonstrando que 63,02% dos réus respondem por crimes da Lei de Drogas (Lei 11.343/2016).

Capitulação		%
Furto (art. 155, CP)	10	5,21%
Roubo (art. 157, CP)	9	4,69%
Roubo em concurso com outros crimes	3	1,56%
Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo	2	1,04%
Outros crimes contra o patrimônio (Artigos 171, 180, CP)	2	1,04%
Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento	4	2,08%
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	51	26,56%
Lei de Drogas em concurso com crimes da própria Lei de Drogas	36	18,75%
Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto com roubo e furto	34	17,71%
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003)	11	5,73%
Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive contra a própria Lei do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas	7	3,65%
Código de Trânsito Brasileiro	2	1,04%
Outros crimes	21	10,94%
Total	192	100%

Quanto ao número de liberdades concedidas e prisões mantidas, do total com informação, em 20% dos casos de furto foi concedida a liberdade, enquanto no roubo nenhuma liberdade foi concedida. Quanto aos tipos penais da Lei de drogas, se considerados de forma isolada, a liberdade é concedida em 40%. Se há concurso, esse percentual cai pra 28,92%. Há um caso com capitulação na Lei de drogas em que não foi possível identificar o resultado da audiência.

Capitulação	Liberdades concedidas	Prisões mantidas	Total
Furto (art. 155, CP)	2 (20%)	8	10
Roubo (art. 157, CP)	0	9	9
Roubo em concurso com outros crimes	0	3	3
Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo	0	2	2
Outros crimes contra o patrimônio (Artigos 171, 180, CP)	2 (100%)	0	2



Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento	2 (50%)	2	4
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	20 (40%)	30	50
Lei de Drogas em concurso com crimes da própria Lei de Drogas	3 (8,33%)	33	36
Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto com roubo e furto	7 (20,59%)	27	34
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003)	0	11	11
Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive contra a própria Lei do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas	1 (14,29%)	6	7
Código de Trânsito Brasileiro	2 (100%)	0	2
Outros crimes	7 (33,33%)	14	21

De acordo com a tabela apresentada a seguir, dos casos em que o réu afirma já ter sido preso ou processado anteriormente, 23,8% são reincidentes e 21,4% possuem anotações com absolvição e/ou anotações aguardando julgamento. Essa informação é registrada a partir da seguinte marcação: FAC: ( ) anotações c/absolvição; ( ) reincidente; ( ) anotação aguardando julgamento.

<b>Já foi preso ou processado anteriormente?</b>	
Sim	84
Não	85
Sem informação	23
Total	192

Dos 84 réus que informaram que já foram presos ou processados anteriormente, 76 tiveram a prisão em flagrante convertida em preventiva, ou seja, 90%.

Em 91 casos, há informação de que o réu é primário (82% dos casos com informação) e em 20 casos de que é reincidente.

<b>É réu primário?</b>	
Sim	91
Não	20
Sem informação	81
Total	192

Sobre o fato de terem ocorrência na vara de infância e juventude (ou ter sido processado antes dos 18 anos, dependendo do modelo do questionário), 32 pessoas responderam que sim e 110 responderam não, o que representa 77% do total com informação (142).



<b>Teve ocorrência nas varas de infância e juventude?</b>	
Sim	32
Não	110
Sem informação	50
<b>Total</b>	<b>192</b>

Apenas 18% do total de casos com informação (123) disseram estar em gozo de algum benefício da execução penal.

<b>Estava em gozo de algum benefício da execução penal?</b>	
Sim	22
Não	101
Sem informação	69
<b>Total</b>	<b>192</b>

Dos casos com informação, 32% afirmaram ter sofrido agressões por ocasião da prisão. Foram contabilizadas apenas nove respostas à pergunta “se o Defensor considera que as agressões sofridas caracterizam tortura”, quatro responderam sim e cinco responderam não.

<b>Sofreu agressões por ocasião da prisão?</b>	
Sim	53
Não	112
Sem informação	27
<b>Total</b>	<b>192</b>

Dos casos sem informação (27) sobre se “sofreu agressões por ocasião da prisão”, em dois questionários houve marcação de “não”, mas marcou o campo de “identificação do agressor”, um para policial civil e outro para policial militar.

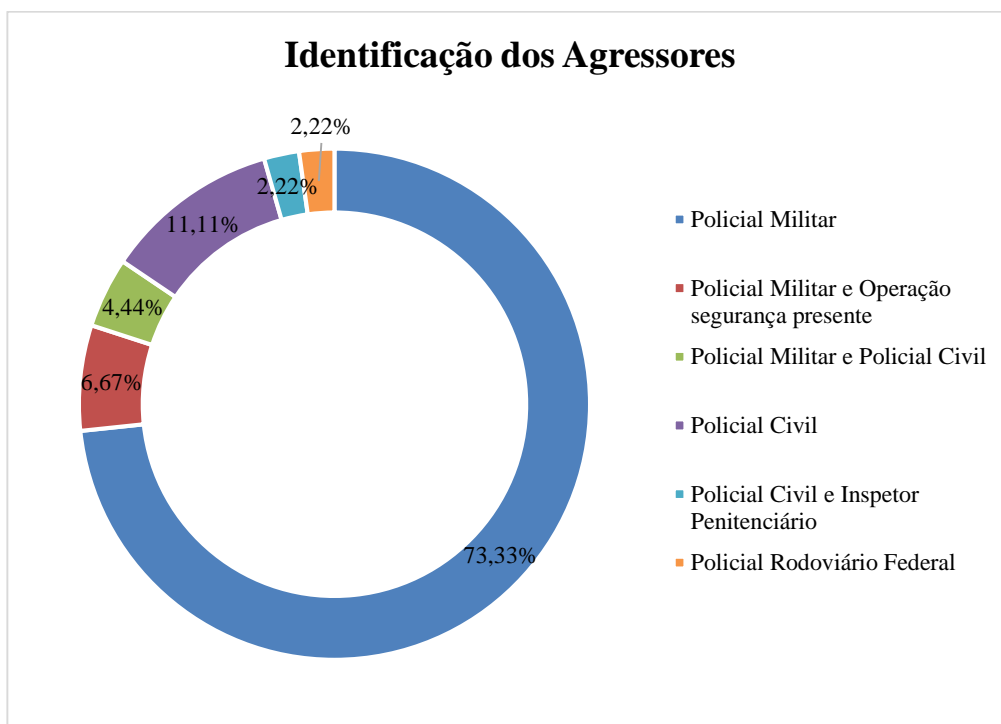
Quando perguntados se poderiam identificar o agressor, 45 réus responderam sim, cinco disseram não e 139 não responderam. Em três casos foi feita a marcação não, mas os agressores foram registrados (em dois casos, policial civil e no outro, policial militar). São os mesmos casos indicados acima, somando-se um, que afirmou ter sofrido agressão, mas disse não poder identificar o agressor, apesar de ter mencionado o policial civil.

<b>Consegue identificar o agressor?</b>	
Policial militar	33
Policial militar e operação segurança presente	3
Policial militar e policial civil	2
Policial civil	5
Policial civil e inspetor penitenciário	1
Policial rodoviário federal	1



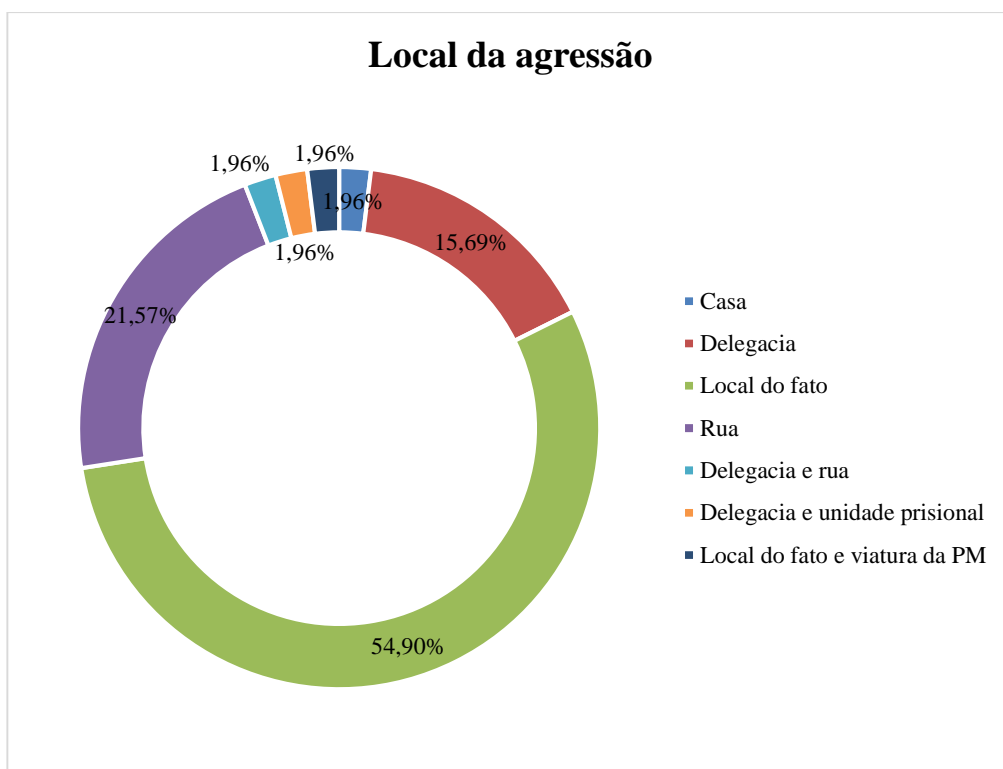
Total	45
-------	----

O agressor que mais aparece indicado é o policial militar (73,33%), seguido de policial civil (11,11%), conforme demonstra o gráfico a seguir.



Quando perguntados se poderiam identificar o local da agressão, 51 responderam que sim, e 54,9% indicaram o local do fato como sendo o local da agressão, mais da metade dos casos com informação. A seguir a tabela e o gráfico com as indicações.

Consegue identificar o local da agressão?	
Casa	1
Delegacia	8
Local do fato	28
Rua	11
Delegacia e rua	1
Delegacia e unidade prisional	1
Local do fato e viatura da PM	1
Total	51



Seguem a seguir as tabelas com as perguntas sobre o momento da voz de prisão, se o réu foi informado pela PM do crime pelo qual estava sendo acusado e que poderia ficar em silêncio.

Em 65,5% dos casos com informação o réu foi informado pelo PM do crime de que foi acusado.

<b>Ao receber voz de prisão, foi informado pela PM do crime de que é acusado?</b>	
Sim	57
Não	30
Sem informação	105
<b>Total</b>	<b>192</b>

Em 48,8% dos casos com informação, o réu, ao receber voz de prisão, foi informado pela PM que poderia ficar em silêncio.

<b>Ao receber voz de prisão, foi informado pela PM que poderia ficar em silêncio?</b>	
Sim	42
Não	44
Sem informação	106
<b>Total</b>	<b>192</b>





# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Apesar do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ter atendido a um pedido da Defensoria Pública, feito em uma ação civil pública, proibindo a veiculação de imagens dos presos em flagrante, em 45% dos casos com informação, os réus disseram que foram fotografados ou filmados por policiais militares.

<b>Quando capturado, foi fotografado ou filmado por policiais militares?</b>	
Sim	71
Não	88
Sem informação	33
<b>Total</b>	<b>192</b>

Quando perguntados se poderiam identificar visualmente o PM que os fotografou ou filmou, 77% afirmaram que sim.

A pergunta sobre o que a foto incluía teve como respostas: em seis casos, “droga”; em um caso, “droga e coisa”; em dois, “coisa”; sete disseram “outra pessoa” e em 55 casos não há informação.

Sobre a alimentação e os pertences do custodiado, foram feitas as seguintes perguntas, indicadas nas tabelas a seguir.

<b>Até o momento da entrevista, ao custodiado foi oferecida alguma refeição?</b>	
Sim	81
Não	8
Sem informação	103
<b>Total</b>	<b>192</b>

<b>Até o momento da entrevista, ao custodiado foi oferecida água?</b>	
Sim	75
Não	14
Sem informação	103
<b>Total</b>	<b>192</b>

<b>No momento da entrevista, o custodiado tem?</b>	
Fome	12
Sede	10
Fome e sede	13
Não tem nem fome nem sede	52
Sem informação	105
<b>Total</b>	<b>192</b>



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

No momento da prisão, o custodiado estava?	
Calçado	7
De chinelo	97
Descalço	6
Tênis	21
Sem informação	61
Total	192

No momento da entrevista, o custodiado estava?	
De chinelo	104
Descalço	26
Sem informação	62
Total	192

Algum pertence (não descrito no Auto de Apreensão) ficou retido na delegacia?	
Sim	41
Não	48
Sem informação	103
Total	192

Essa pergunta sobre se algum pertence ficou retido na delegacia, não foi abordada em todos os questionários. Entre os 41 pertences mencionados estão celulares, valores em dinheiro, roupas, calçados, acessórios, documentos, chaves, objetos de higiene pessoal e cartões de crédito.

## 2.1 Perfil social dos réus entrevistados pela Defensoria Pública:

Quanto ao perfil social dos presos, seguem os dados informados nos questionários:

Naturalidade		
Norte	AM (1)	1
Nordeste	BA (1); CE (1); PB (1); PI (1)	4
Centro-oeste	MS (1)	1
Sudeste, exceto RJ	MG (7); SP (7)	14
Rio de Janeiro		122
Sem informação		50
Total		192

Em todos os casos sem informação sobre a naturalidade, disseram ser da nacionalidade brasileira, porém não indicaram o Estado.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Alguns questionários aplicados nas entrevistas incluíram no campo “estado civil” a opção “namorando”. Dos 43 casos de união estável, dois indicaram também o estado de divorciado e um marcou também a opção solteiro.

Estado civil	
Casado	17
Divorciado	5
Namorando *	2
Solteiro	94
União Estável	43
Viúvo	1
Sem informação	30
Total	192

Dos casos com informação, os réus de cor preta/parda representam 76,92% dos que foram atendidos na audiência de custódia e declararam sua cor (130), enquanto os de cor branca representam 21,3%.

Autodeclaração de cor	
Amarelo	2
Branco	36
Indígena	1
Preto/Pardo	130
Sem informação	23
Total	192

Considerando os casos de autodeclaração de cor de maior incidência, pretos/pardos e brancos, é possível indicar a proporção de liberdades concedidas em cada um deles. Em 36 casos de presos brancos, 10 tiveram a liberdade provisória concedida, ou seja, 28%, enquanto os negros passaram a responder ao processo em liberdade em 33 do total de 130 casos, o que corresponde a 25%.

Na tabela seguinte, é possível constatar que 67,46%, dos casos com informação, os réus que passaram pela audiência de custódia possuem apenas o ensino fundamental.

Grau de escolaridade	
Ensino fundamental	114
Ensino médio	50
Ensino Superior	5
Sem informação	23
Total	192



Quanto ao ano de nascimento, a maioria dos réus tem entre 18 e 37 anos (91,8% do total de casos informados).

<b>Ano de nascimento</b>	
Entre 1996 e 1999	52
Entre 1991 e 1995	48
Entre 1986 e 1990	29
Entre 1981 e 1985	26
Entre 1976 e 1980	13
Entre 1971 e 1975	10
Entre 1966 e 1970	1
Anterior a 1966	4
Sem informação	9
<b>Total</b>	<b>192</b>

Do total de casos com informação, 61,63% disseram ter filhos e 7,56% disseram que a sua esposa/companheira estava grávida. E dos 106 réus que disseram ter filhos, 12 também disseram que a esposa/companheira está grávida.

Dos casos sem informação, três informaram que não têm filhos em idade escolar. Considerando a idade dos filhos, 88 réus disseram que possuem filhos menores de 12 anos.

<b>Tem filhos?</b>	
Sim	106
Não	53
Esposa/companheira grávida	25
Sem informação	20

Dentre os 135 réus que responderam trabalhar antes de ser preso (77,58% dos casos com informação), apenas 11 disseram poder comprovar o vínculo com carteira de trabalho assinada. Em 91% dos casos com informação, os réus responderam trabalhar sem carteira assinada. 44 réus disseram ter feito algum curso técnico.

<b>Trabalhava antes de ser preso?</b>	
Sim	135
Não	39
Sem informação	18
<b>Total</b>	<b>192</b>

Dois tipos de questionários diferentes faziam menção à questão da CTPS assinada. Em um questionário a pergunta “CTPS assinada?” tinha como resposta “sim” ou “não” e no outro as respostas eram “nunca teve”, “já teve” ou “tem”, por isso as respostas “sim” de um questionário e “tem” do outro foram somadas, conforme abaixo na tabela.



<b>CTPS assinada?</b>	
Sim (tem)	11
Já teve	35
Não	51
Nunca teve	27
Sem informação	11
<b>Total</b>	<b>135</b>

Por fim, 38 réus disseram ser portador de alguma doença. E quanto ao uso ou dependência de drogas, 56 réus consideram-se dependentes de algum tipo de droga e 97 disseram ser usuários de algum tipo de droga.

<b>É portador de alguma doença?</b>	
Sim	38
Não	136
Sem informação	18
<b>Total</b>	<b>192</b>

<b>Considera-se dependente de algum tipo de droga?</b>	
Sim	56
Não	49
Sem informação	87
<b>Total</b>	<b>192</b>

<b>Considera-se usuário de algum tipo de droga?</b>	
Sim	97
Não	35
Sem informação	60
<b>Total</b>	<b>192</b>

## 2.2 Perfil das mulheres entrevistadas pela Defensoria Pública:

Do total de 192 casos, 14 são de pessoas do sexo feminino, ou seja, apenas 7,3%. Dos casos com informação, apenas 14% das mulheres receberam a liberdade após a audiência de custódia.

<b>Foi concedida a liberdade após a audiência?</b>	
Sim	2
Não	12
<b>Total</b>	<b>14</b>

As mulheres respondem em sua maioria por crimes da Lei de Drogas, 71,43%.



<b>Capitulação</b>	
Furto (art. 155, CP)	1
Roubo em concurso com outros crimes	1
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	1
Lei de Drogas em concurso com crimes da própria Lei de Drogas	6
Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto com roubo e furto	3
Outros crimes	2
<b>Total</b>	<b>14</b>

Do total, 10 mulheres indicaram ter filhos. Dessas, sete afirmaram ter filhos até 12 anos, dentre as quais apenas uma recebeu a liberdade provisória, ou seja, 14%.

<b>Tem filhos?</b>	
Sim	10
Não	2
Sem informação	2
<b>Total</b>	<b>14</b>

Uma mulher afirmou estar grávida e outra disse não saber se está grávida.

Considerando os casos com informação, a maioria das mulheres entrevistadas é preta/parda (83%). Os casos de mulheres brancas correspondem a 8%.

<b>Autodeclaração de cor</b>	
Amarela	1
Branca	1
Preta/Parda	10
Sem informação	2
<b>Total</b>	<b>14</b>

Em sua maioria, considerando os casos com informação, as mulheres indicaram ser solteiras (73%).

<b>Estado civil</b>	
Divorciada	1
Solteira	8
União Estável	1
Viúva	1
Sem informação	3
<b>Total</b>	<b>14</b>



O grau de escolaridade corresponde ao já indicado com relação a totalidade de réus. A maioria das mulheres cursou apenas o ensino fundamental (58%).

<b>Grau de escolaridade</b>	
Ensino fundamental	7
Ensino médio	5
Sem informação	2
<b>Total</b>	<b>14</b>

Quanto a idade, do total com informação, a maioria é jovem, entre 18 e 37 anos (85%).

<b>Ano de nascimento</b>	
Entre 1996 e 1999	3
Entre 1991 e 1995	1
Entre 1986 e 1990	1
Entre 1981 e 1985	3
Entre 1976 e 1980	3
Entre 1971 e 1975	2
Sem informação	1
<b>Total</b>	<b>14</b>

Do total de mulheres com informação, 50% disseram trabalhar antes de terem sido presa.

<b>Trabalhava antes de ser presa?</b>	
Sim	6
Não	6
Sem informação	2
<b>Total</b>	<b>14</b>

### 3. Conclusão:

O perfil dos casos que passaram pelas audiências de custódia em Volta Redonda é bem diferente do que já foi analisado por essa Diretoria na capital. Enquanto no município do Rio de Janeiro os crimes mais praticados são o furto e o roubo, no sul fluminense os réus praticaram, na maioria das vezes, os crimes previstos na Lei de drogas (Lei 11.134/2006).

O índice de soltura também diminuiu. Entre 18 de setembro de 2015 e 17 de março, registrou-se uma média de 40% de casos de concessão de liberdade provisória, enquanto no sul fluminense esse índice é de 24%. Um exemplo é o crime furto, cuja pena, se houver condenação, dá ensejo à substituição por restritivas de direitos, não se justificando a manutenção da prisão cautelar, mas que teve índice de soltura de 20%.



## **DEFENSORIA PÚBLICA** DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA**

Quanto ao perfil social dos réus atendidos pela Defensoria Pública, o padrão de réus em sua maioria pretos/pardos, com baixo grau de escolaridade, que trabalham no mercado informal e praticaram crimes contra o patrimônio ou previstos na Lei de drogas se mantém.

Sobre as mulheres, a maioria é jovem, com filhos, praticou crimes sem violência, previsto na Lei de drogas. Foi possível verificar, ainda, que os juízes não têm observado a política de proteção dos filhos, a partir da alteração do Código de Processo Penal pela Lei 13.257/2016, que determina a substituição da prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for mulher com filho de até doze anos incompletos.